

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 68/2006 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，直至二零零七年十二月三十一日止：

主席：劉玉葉

正選委員：容志聰、黎恆宣、張佩萍、楊才堅

候補委員：高嘉儀、梁潔歡、梁金泉、Francisco Fernando Frederico

二、本批示於公佈翌日生效，並自二零零七年一月一日起產生效力。

二零零六年十二月六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年十二月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## 保安司司長辦公室

## 第 88/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“環球東方貿易有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關供應“槍械及配備”的合同。

二零零六年十二月十三日

保安司司長 張國華

二零零六年十二月十三日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 68/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que me foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2007:

*Presidente:* Lau Ioc Ip.

*Vogais efectivos:* Yung Chi Chung, Lai Hang Sun, Hans, Cheung Pui Peng aliás Grace Cheung, Ieong Choi Kin.

*Vogais suplentes:* Kou Ka I, Leong Kit Fun, Leong Kam Chun, Francisco Fernando Frederico.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

6 de Dezembro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Dezembro de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «armas e acessórios» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Global Trade Oriente comércio e representações, Limitada».

13 de Dezembro de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.